GOVERNO MUNICIPAL
AFOGADOS da INGAZEIRA
TRABALHANDO COM O POVO

L E I **Nº 186/97**

EMENTA: Concede Título de Cidadão Afogadense e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço Saber, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **Decretou,** e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Afogadense ao Sr. RAIMUNDO PEREIRA PIRES;**

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, serão cobertas com dotações do Poder Legislativo;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, em 16 de Setembro de 1997.

Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal

Rui Acioly Barbosa
* Assessor Governamental *

José Rodrigues Silva Júnior
* Procurador Geral *

Acidália Amorim Viana
* Secretária de Administração *

Maria José Acioly Paz de Moura
* Sec. de Educação, Cultura, Artes e Esportes *

Drª. Rosa Virgínia da Cruz Cavalcanti
* Secretária de Saúde *

José Bartolomeu Campos genésio
* Sec. de Agricultura e Abastecimento *

Maria Madalena Leite Patriota
* Sec. de Ação Comunitária e Social *

Dr. José Wilson Galdino Marques
* Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos *

Ivoneide de Almeida Siqueira
* Secretária de Finanças *